

VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 1860,

DE 25 DE MARÇO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRESTAR AUXÍLIO FINANCEIRO AO CTG QUERÊNCIA DAS FLORES.

O Prefeito Municipal de Vila Flores/RS, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a prestar auxílio financeiro ao CTG Querência das Flores, no valor de até R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), a serem repassados em parcela única, com o objetivo de subsidiar as despesas com a manutenção da entidade na atuação artística, cultural, campeira e participação em eventos tradicionalistas, para custeio de professores de dança, músicos, transporte e despesas correlatas, conforme Plano de Trabalho anexo.

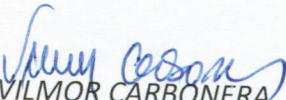
Art. 2º - O CTG Querência das Flores deverá prestar contas do auxílio recebido até o dia 15/12/2014.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão ao encargo dos elementos de despesa próprios.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 25 de março de 2014.

Foi efetuada a publicação
em 25/03/2014


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal